

PORTARIA “P” Nº 771, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Desclassificar a candidata THAIS GONÇALVES SILVA, nomeada pela Portaria “P” nº. 723, de 8 de outubro de 2018 para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II - função: Técnico de Educação Infantil, tendo em vista o não atendimento do requisito da escolaridade mínima exigido no Edital nº. 01/2018, publicado na edição nº. 1386 do Diário Oficial do Município em 13 de março de 2018, conforme declaração exarada pela SGRH/SEFIG inclusa nos autos de processo administrativo nº. 44341/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de novembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9ea63420

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>